

NEWSLETTER

DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E DA AÇÃO INSPETIVA

Newsletter nº56

Janeiro/fevereiro de 2023

Revisão da Lei Laboral

A partir de abril entrará em vigor uma nova legislação laboral que irá traduzir um passo decisivo em diversas matérias laborais.

Este quadro desenvolve-se com base na agenda para o trabalho digno.

Este novo quadro legal representa um dossier aberto em 2020, que conheceu sucessivos avanços e recuos, mas que já foram apresentados e votados em sede de especialidade na Assembleia da República.

Em síntese, o documento final altera ou introduz mais de 150 normas da Lei do Trabalho e integra um conjunto de indicações específicas para a presunção da laboralidade nas plataformas digitais.

A reforma impõe um conjunto de regras mais restritivas para os contratos a termo ou temporários, reforça os direitos dos trabalhadores independentes e define o desempenho do regime do teletrabalho, entre um vasto conjunto de outras matérias.

Assim, a votação final global acontecerá no mês em curso (março), sendo certo que o objetivo é estarem aprovadas e publicadas para entrarem em vigor no decurso do mês de abril.

Na próxima Newsletter daremos nota do vasto conjunto jurídico-laboral entretanto em vigor.

Mais adiante que, a boa técnica legislativa e face ao amplo conteúdo de várias medidas, seria de todo o interesse a republicação do Código do Trabalho.

O Diretor Regional

Savino Correia



Dia da Mulher - 8 de março de 2023

Nesta edição:

- Relatório Único 2021 (pág. 2)
- Atividade da Inspeção do Trabalho - 2022 - (pág. 3 a 5)
- Ações de sensibilização se Segurança e Saúde no Trabalho - (pág. 7)

Relatório Único 2021

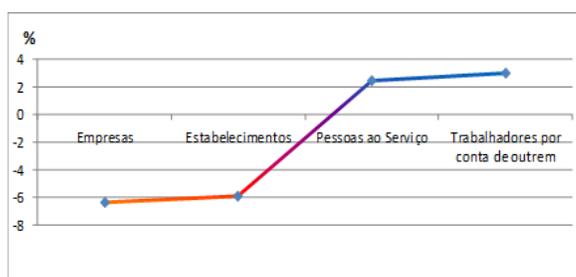
O Relatório Único referente à informação sobre a atividade social da empresa, constitui uma obrigação anual, a cargo dos empregadores, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro, é constituído por 6 anexos, referentes a várias áreas, correspondendo o Anexo A ao Quadro de Pessoal. A informação que se disponibiliza resulta do apuramento estatístico dos Quadros de Pessoal de 2021, tem como âmbito geográfico Região Autónoma da Madeira, e como referência o mês de outubro, apresenta dados globais relativos a estrutura empresarial, emprego, remunerações, duração do trabalho e regulamentação coletiva de trabalho.

Em 2021, foram apuradas 6 253 empresas (que têm pelo menos um trabalhador por conta de outrem ao serviço), às quais correspondem 7 093 unidades locais (estabelecimentos) e 62 223 pessoas ao serviço, das quais 58 563 são trabalhadores por conta de outrem (TCO) que representam 94,1% do total de pessoas ao serviço no mês de outubro).

Empresas, Estabelecimentos e Pessoas ao Serviço

	2020	2021	%
Empresas	6 253	5 855	-6,4
Estabelecimentos	7 536	7 093	-5,9
Pessoas ao Serviço	60 707	62 223	2,5
Trabalhadores por conta de outrem	56 873	58 563	3,0

Distribuição das empresas, estabelecimentos e pessoas ao serviço



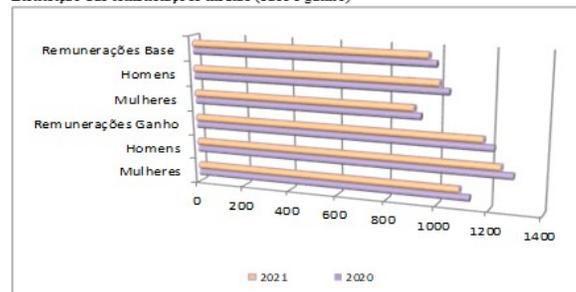
Face a 2021, observa-se que houve uma diminuição de 6,4% no número total de empresas, assumindo maior expressão nas empresas de 1 a 4 pessoas ao serviço. No mesmo sentido os estabelecimentos também registaram uma diminuição de 5,9%, destacando-se com maior subida os que têm 5 a 9 pessoas. No que respeita ao total de pessoas ao serviço observa-se igualmente uma descida face a 2020, registando um aumento de trabalhadores por conta de outrem (TCO).

A remuneração média base apurada em 2021 correspondeu a 990,06€ e a remuneração média ganho a 1.212,39€, registando uma subida de 29,49€ e 40,98€ respetivamente, face aos valores apurados no ano anterior, reforçando a tendência positiva já verificada no ano de 2020. Nesta linha de evolução destacam-se em 2021 as subidas registadas em ambas as remunerações, tendo a remuneração base, registado um aumento de 3,1% enquanto na remuneração ganho o aumento foi de 3,5%.

Remunerações médias (base e ganho)

	2020	2021
Remunerações Base	960,57	990,06
Homens	1003,29	1038,55
Mulheres	907,21	932,68
Remunerações Ganho	1171,41	1212,39
Homens	1240,17	1286,34
Mulheres	1085,53	1125,11

Distribuição das remunerações médias (base e ganho)



ATIVIDADE DA INSPEÇÃO DO TRABALHO

2022

No ano de 2022, a Inspeção do Trabalho da Região Autónoma da Madeira, detetou 3.753 infrações a regras laborais, na sequência da realização de 7.792 ações inspetivas, das quais 4.036 foram desencadeadas por iniciativa do Serviço e as restantes 3.756 visaram a satisfação de 818 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais.

O maior número de infrações registado teve por origem, nomeadamente, a violação de regras de segurança e saúde no trabalho (717), fraude laboral (675), falta de documentação (655), inobservância de obrigações retributivas (569) e organização dos tempos de trabalho (453).

No período em causa foram instaurados 242 Processos de Contraordenação com aplicação de coimas no valor de 525.643€, sem prejuízo de inúmeras notificações e recomendações que obtiveram dos destinatários observância imediata.

O setor da hotelaria e similares foi aquele onde se registaram mais autuações (66), seguido do comércio (37) e do da construção civil (36), sendo que o maior número de processos de contraordenação teve por origem a falta de apresentação de documentos (110) e a inobservância de obrigações salariais (109).

A ação proativa ou de iniciativa desenvolveu-se, sobretudo, nos setores dos similares de hotelaria, da construção civil e do comércio; abrangeu 1.009 locais de trabalho e a situação de 5.150 trabalhadores e visou assegurar o cumprimento da Lei e do estipulado nos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho.

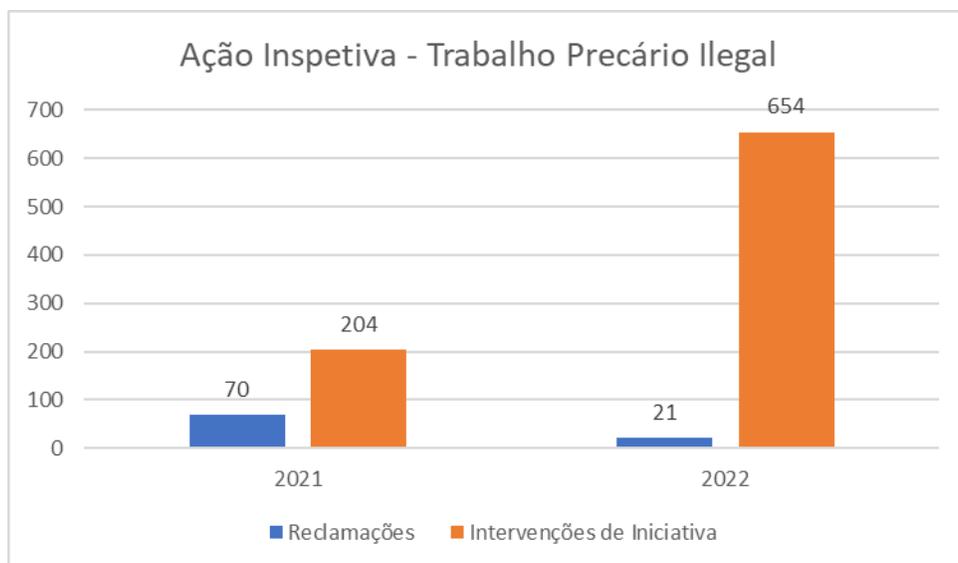
Prioridade no combate ao trabalho precário ilegal

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), não obstante nestas matérias ter havido 21 reclamações, a Inspeção do Trabalho interveio, por sua iniciativa, em 654 situações de prestação de trabalho.

Comparativamente com 2021, no ano de 2022 verificou-se um aumento de 146% no número de casos detetados (de 274 para 675), tendo sido regularizadas até ao momento 570 situações.

Constata-se, também, que da totalidade das situações detetadas, apenas 3% decorrem de pedidos de intervenção/reclamações, o que demonstra elevado empenho e proatividade no combate ao trabalho precário ilegal.

Ação Inspetiva - Trabalho Precário Ilegal			
	2021	2022	Variação
Situações detetadas	274	675	146%
(das quais) Iniciativa	204	654	220%
(das quais) Reclamações	70	21	-70%



Segurança e Saúde no Trabalho no setor da construção civil

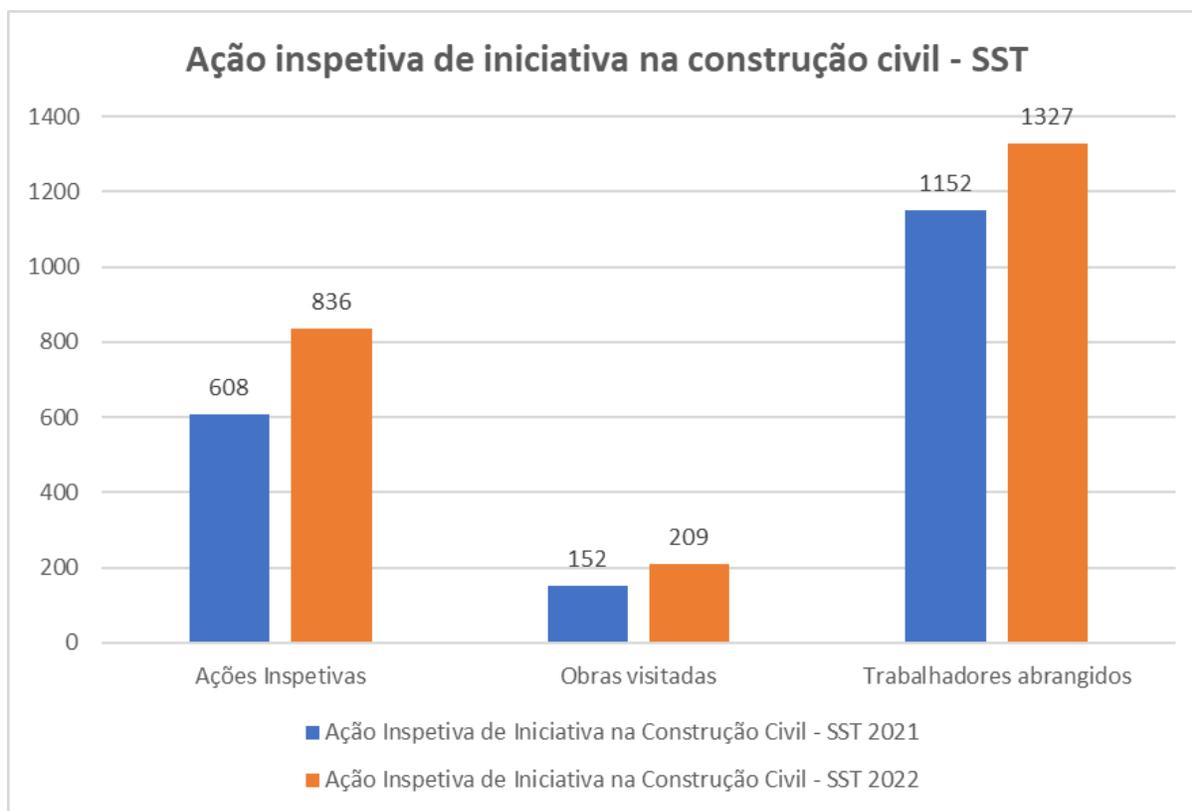
A ação no domínio da segurança e saúde no trabalho (SST) continua a ser desenvolvida no setor da construção, através de intervenções permanentes de controlo das condições de segurança existentes nas obras, tendo em vista assegurar o contributo da Inspeção do Trabalho na redução dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Foram realizadas visitas inspetivas a 209 obras de construção civil, onde prestavam trabalho 1.327 trabalhadores, tendo sido detetadas 502 infrações, das quais 441 foram sanadas.

O exercício da ação inspetiva neste setor incidiu, sobretudo, nos riscos de queda em altura, nos riscos de queda de objetos por elevação, nos riscos elétricos, bem como nas questões associadas à gestão e à coordenação da segurança.

Comparativamente com 2021, registou-se um acréscimo de cerca de 38 % no número de ações inspetivas de iniciativa efetuadas (de 608 para 836).

Ação Inspetiva de Iniciativa na Construção Civil - SST			
	2021	2022	Variação
Ações Inspetivas	608	836	38%
Obras visitadas	152	209	38%
Trabalhadores abrangidos	1152	1327	15%



Em conclusão, comparativamente com 2021, em 2022 registou-se um acréscimo considerável do número de ações inspetivas de iniciativa (proatividade), nomeadamente, no âmbito do combate ao trabalho precário ilegal (de 204 situações para 654), o que traduz um reforço significativo na atuação da Inspeção do Trabalho.

Almoço/Convívio DRTAI



Em reconhecimento da Amizade e Profissionalismo dos colegas **José Valério** e **José Gonçalves**, que se aposentaram no passado dia 1 de março de 2023.

O nosso Obrigado!

Ações de sensibilização de Segurança e Saúde no Trabalho

Decorreram nos passados dias 20 e 30 de janeiro de 2023, na Escola Secundária Francisco Franco, duas ações de sensibilização por parte da DRTAI, relativamente à temática “Segurança e Saúde no Trabalho”, promovidas pela Dr.ª Graça Coelho e pela Dr.ª Lígia Capontes, com o intuito de levar aos alunos noções preventivas e preparatórias para o mundo do trabalho por parte dos estudantes, de modo a alertar para os potenciais riscos e lesões passíveis de uma má prática ou conduta laboral. Estas ações continuarão a ocorrer ao longo do ano, abrangendo o máximo de pessoas, para que esta temática seja cada vez mais falada e discutida de modo a que o bem-estar e trabalho digno sejam uma realidade para todos.

Encontram-se assim agendados, até ao final do ano, conferências/debates em outras escolas secundárias de toda a região, incluindo associações dos empregadores e sindicatos.



*Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional

Edição : Fábio Silva

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva
Rua João Gago, 4 – 1º, Funchal // 291 214 780 // drtai@madeira.gov.pt

www.madeira.gov.pt/drtai